

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/2014

**PROCESSO SELETIVO 01/2014 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E
MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DE ALUNOS
ESPECIAIS NO PPG EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS-UFG**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - nível Doutorado - (CIAMB-UFG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás, com sede no piso superior do Instituto de Ciências Biológicas-IV (ICB-IV), Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), com validade para o primeiro semestre de 2014.

- 1.1. Define-se como Aluno Especial aquele matriculado em disciplina isolada.
- 1.2. Será permitida a matrícula de Aluno Especial unicamente nas disciplinas optativas do CIAMB.
- 1.3. Será permitida a matrícula em apenas 02 disciplinas, concomitantemente ou não.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas em **12/03/2012**, no horário de 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa, no Bloco ICB4, Campus Samambaia, telefone / fax (62) 3521-1024 - Goiânia - Estado de Goiás.

Os formulários de inscrição, regulamento do Programa de Doutorado em Ciências Ambientais e o Edital poderão ser obtidos na secretaria do CIAMB-UFG, bem como pelo site <http://ciamb.prpg.ufg.br/>.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Para inscrição ao exame de seleção simplificado para aluno especial do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Ciências Ambientais i Níveis Mestrado e Doutorado, da UFG, o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido.
- b) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e/ou de mestrado, reconhecido pelo órgão federal competente, ou ainda, declaração emitida pela secretaria de graduação e/ou pós-graduação, assinada pelo coordenador de curso/programa, de que está prevista a conclusão dos mesmos antes do período de matrícula do Programa de Doutorado em Ciências Ambientais da UFG;
- c) Histórico escolar completo do curso de graduação e/ou mestrado;
- d) Carteira de identidade ou visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- e) **Curriculum Vitae** atualizado em Plataforma **Lattes** (www.cnpq.br);
- f) Ofício indicando os motivos profissionais/acadêmicos que levam à solicitação da matrícula na disciplina específica.

2.1.2 A documentação de inscrição mencionada no item 2.1.1, deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

2.1.3 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, em função de ser verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.4 É vedada a inscrição extemporânea.

2.1.5 Não serão aceitas inscrições via **fax** e/ou via correio eletrônico.

2.1.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIAMB-UFG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas ofertadas para Alunos Especiais em cada disciplina será de até quatro (04) alunos em cada uma das disciplinas optativa ofertadas pelo CIAMB no primeiro semestre de 2014.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção para alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG) será desenvolvido pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenadoria de Pós-Graduação do CIAMB, de acordo com o seu regulamento.

5. DA MATRÍCULA

5.1 No ato da matrícula, que ocorrerá no dia 17 de março de 2014, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula;

5.2 Não serão aceitas as matrículas de candidatos com documentação incompleta.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.2 O candidato assinará, no ato da inscrição ao Processo Seletivo, um termo de ciência às normas desse Edital, a ser disponibilizado pela secretaria do CIAMB-UFG.

6.3 A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.4. A aprovação garante a matrícula apenas na disciplina especificada na ficha de inscrição e para o semestre estabelecido no processo seletivo simplificado.

6.5 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG).

Goiânia, 10 de março de 2014.

Prof. Dr. Fausto Miziara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG